



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

ATA N° 020/2023
SESSÃO ORDINÁRIA 07/08/2023

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (07-08-2023), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, para a **16° SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, sob a presidência do Vereador Sr. Carlos Alberto Zangrande secretariado pelos Vereadores, 1º Secretário Sr. Tiago Lorenzi e 2º Secretário Sr. Mauri Agostini. Feito a chamada estavam presente oito (08) Vereadores: Sr. Ari de Pauli, Sr. Mauri Balbinot, Sr. Jaime Strada, Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Mauri Agostini, Sr. Carlos Zangrande, Sr. Osmar Loureiro da Silva e Sr. Amarildo José Bampi, contando a ausência da Vereadora Srª. Micheli Marta Avozani. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário para fazer a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse as leituras das Atas nº 018/23 e Ata nº 019/23. Que foram postas em discussão e não havendo manifestações, em votação foram aprovadas sem ressalva por unanimidade. Posteriormente, o Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Ofício nº 101/23 de 03 de agosto de 2023, que apresentavam os Projetos de Lei Municipal a seguir: O Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 028/23, de 02 de agosto de 2023 – “ Cria o Programa especial e temporário de horas de Escavadeira Hidráulica.” O Projeto foi posto em discussão, o Vereador Sr. Jaime, diz ter surgido uma duvida a respeito de que se duas pessoas do mesmo grupo familiar terá o direito de receber, Mauri diz que somente uma pessoa da família que pode. O Sr. Presidente colocou o Projeto em votação sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 029/23, de 02 de agosto de 2023 – “ Cria Campanha de Incentivo as compras no comércio local.” O Projeto foi posto em discussão, pediu e usou a palavra o Sr. Vereador Jaime, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, comentou ser um projeto muito bom para incentivar o comercio local, como nossa região e extremamente agrícola, precisamos motivar os Municípes a comprar em nossa cidade, falou que será benéfico para todos. Pediu aprovação do Projeto aos nobres edis e agradeceu o uso da palavra. Como ninguém se manifestou o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Como não haviam mais Projetos de Lei do Executivo passaram-se aos Projetos de Decreto do Legislativo. O Sr. Presidente pediu ao Primeiro Secretário fazer a leitura do Projeto de Decreto do Legislativo nº 003/23 de 20 de julho de 2023, que “Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.129/2022 no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cruzaltense/RS, e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão como ninguém se manifestou em votação recebeu aprovação unanime. Também o Sr. Presidente pediu ao Primeiro Secretário fazer a leitura do Projeto de Decreto do Legislativo nº 004/23 de 20 de julho de 2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cruzaltense/RS, e dá providências.” Visto que não havia mais Projetos, passou-se a indicação. O Sr. Presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura da Indicação do Legislativo nº 008/23 de 07 de agosto de 2023 - feita pelo Vereador que abaixo subscreve Sr. Carlos Alberto Zangrande, que no uso de suas atribuições legais, requerem que seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie o incentivo financeiro às comunidades, visando à execução de melhorias das mesmas. A indicação foi posta em discussão como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente comentou que alguns membros das comunidades estiveram conversando, para que levasse ao executivo e providenciasse ajuda financeira as comunidades que ainda não foram contempladas, pois acha que todas tem o mesmo direito. O Vereador Sr. Mauri Agostini pediu e usou a palavra dizendo que já haviam feito uma mesma indicação, salientou que seria interessante que o Executivo ajudasse principalmente nas programações das festas dos padroeiros assim como as demais comunidades. A Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Visto que não havia mais Projetos, nem indicações e nem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

assuntos gerais, passou-se ao pedido de diária. O Sr. Presidente solicitou ao primeiro Secretário fazer a leitura do objetivo da requisição de diária efetuada pelo Assessor Jurídico Sr. Ricardo Sandri Gazzoni, quantidade de Diárias Solicitadas: Duas diárias e meia (2,5), ira à Porto Alegre-RS, participar do curso nos dias 17 de agosto a 18 de agosto, CURSO PRÁTICO DE ELABORAÇÃO DE LEIS. O pedido da requisição de diária foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo assuntos gerais e mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão será realizada no dia 14 de agosto às 18h30min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 14 de agosto de 2023.

Carlos Alberto Zangrande
Presidente do Legislativo

Tiago Lorenzi
1º Secretário

Mauri Agostini
2º Secretário